
TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

Cancelamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/2023-MP/PA, em relação à empresa WSG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rua João Diogo, nº 100, bairro Cidade Velha, Belém, Pará, CEP: 66015-165, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, decide cancelar os preços registrados para os itens 04, 06, 07, 08, 12, 16, 17, 19, 21, 22 e 25 na Ata de Registro de Preços nº 017/2023-MP/PA, em relação à empresa **WSG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 24.479.496/0001-96), que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM**, mantendo-se os preços registrados em relação à empresa **MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA** (CNPJ: 11.027.186/0001-99), referentes ao cadastro de reserva dos itens 04, 06, 07, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O cancelamento tem fundamento nas razões de fato registradas no Processo Administrativo instaurado sob o nº. 82/2023-SGJ-TA (Protocolo nº. 10990/2023), onde está acostado o comprovante de que a empresa **WSG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**. foi regularmente intimada para o exercício do contraditório e da ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Além dos fundamentos fáticos, o cancelamento dos preços registrados fundamenta-se no artigo 20, II, do Decreto nº 7.892/2013 e subitem 4.1., II da Ata de Registro de Preços nº 017/2023-MP/PA.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Belém (Pa), 09 de fevereiro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ